

CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE HALTEROFILISMO

REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO 2024



A Diretoria de Esportes de Alto Rendimento (DEAR) do Comitê Paralímpico Brasileiro no uso de suas atribuições, alinhada às coordenações das modalidades que o CPB atua como Confederação, a saber para este caso: Atletismo, Halterofilismo e Natação, publica as informações referentes à premiação para Clubes, treinadores e atletas no Campeonato Brasileiro Loterias Caixa 2024.

1. Da definição:

A premiação visa coroar e reconhecer os melhores Clubes/Associações, treinadores e atletas segundo critérios técnicos preestabelecidos e aplicados nos resultados da maior competição nacional das modalidades; o Campeonato Brasileiro. Esta premiação visa também estimular a melhora contínua na administração dos Clubes/Associações, servindo de apoio para que as entidades busquem novos meios para o conhecimento e inovação na área do treinamento esportivo, para assim, os atletas terem as melhores ferramentas para buscarem sua melhor performance.

2. TREINADORES:

2.1 - Dos direitos:

- a) Terão direito à premiação os treinadores que ficarem entre as 5 primeiras posições no ranking de treinadores da competição segundo critérios técnicos predefinidos e publicados nos regulamentos específicos de cada modalidade;
- b) Terá a pontuação referente aos resultados dos atletas e à consequente premiação o treinador cujo nome esteja vinculado ao do atleta no sistema de Cadastros do CPB até o momento de sua inscrição na competição;

2.1 - Dos deveres:

- a) O treinador deverá ter o certificado do Curso de Treinadores do CPB;
- b) O treinador deverá estar com o documento do CREF válido para a temporada;
- c) Para o caso de critérios vinculados aos resultados dos atletas, o treinador deverá estar, obrigatoriamente, vinculado ao atleta no sistema do CPB previamente à competição.
 - a. Os nomes dos treinadores serão exportados quando findadas as inscrições para a competição. Desta forma, ainda que realizada uma alteração de vínculo, o novo treinador **não terá direito ao benefício.** (data da exportação 18/11/2024)
- d) O treinador deverá ter completo e atualizado todos os dados bancários no sistema de Cadastro do CPB. Em hipótese alguma haverá pagamento para treinadores que não tenham dados bancários disponíveis ou ainda que as contas foram encerradas, estejam inválidas nem tampouco serão depositados valores em contas de terceiros.

2.2 - Dos valores:

- a) Os valores de premiação para treinadores são:

POSIÇÃO	VALOR
1º	R\$ 5.000,00
2º	R\$ 4.500,00
3º	R\$ 4.000,00
4º	R\$ 2.500,00
5º	R\$ 2.000,00

- b) Em caso de empate serão somados os valores e divididos pela quantidade de premiados:
 - a. Exemplo: empate entre o 1º, 2º e 3º. Serão somados os valores de R\$ 5.000,00 + R\$ 4.500,00, + R\$ 4.000,00 e dividido por 03, totalizando R\$ 4.500,00 para cada treinador no empate;
- c) Assim como em caso de empate nas posições finais em que aumente o número de treinadores premiados:
 - a. Exemplo: empate entre o 5º e 6º. Será considerado o valor de

R\$ 2.000,00 e dividido por 2, totalizando R\$ 1.000,00 para cada treinador no empate.



3. CLUBES/ASSOCIAÇÕES:

3.1 - Dos direitos

- a) Terão direito à premiação os Clubes/Associações que ficarem entre as 5 primeiras posições no ranking de Clubes/Associações da competição segundo critérios técnicos predefinidos e publicados nos regulamentos específicos de cada modalidade;
- b) Terá a pontuação referente aos resultados dos atletas e à consequente premiação o Clube/Associação que tenha atletas pontuados registrados sob sua tutela no sistema de Cadastros do CPB até o momento de sua inscrição na competição;

3.2 - Dos deveres

- a) O clube deve estar devidamente registrado no sistema de Cadastro e com situação regular junto ao CPB;
- b) Para o caso de critérios vinculados aos resultados, o atleta deverá estar, obrigatoriamente, registrado no Clube/Associação no sistema do CPB previamente à competição;
- c) Os Clubes/Associações beneficiados com a premiação em dinheiro terão até 30 dias contados da publicação dos resultados para encaminhar ao CPB, via Correio (só será aceito o documento original), um recibo informando o recebimento da importância referente à premiação para que, num prazo de até 20 dias úteis, o CPB efetue o pagamento;
 - a. O recibo deve ser encaminhado para a sede do CPB (Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000) em papel timbrado contendo o CNPJ do Clube e dados bancários para depósito (esses dados devem ser do Clube, ou seja, pessoa jurídica) além do valor da premiação.
 - b. O Clube/Associação perderá o direito ao recebimento o prêmio caso não cumpra os descritos sobre modelo do documento e

prazo para envio.

3.3 Dos valores:

- a) Os valores de premiação para Clubes/Associações estão descritos abaixo:

POSIÇÃO	VALOR
1º	R\$ 10.000,00
2º	R\$ 8.500,00
3º	R\$ 7.000,00
4º	R\$ 6.000,00
5º	R\$ 5.000,00

- b) Em caso de empate no serão somados os valores e divididos pela quantidade de premiados:

- i. Exemplo: empate entre o 1º, 2º e 3º. Serão somados os valores de R\$ 10.000,00 + R\$ 8.500,00, + R\$ 7.000,00 e dividido por 03, totalizando R\$ 8.500,00 para cada Clube/Associação no empate;

- c) Assim como em caso de empate nas posições finais em que aumente o número de Clubes/Associações premiados:

- i. Exemplo: empate entre o 5º, 6º e 7º. Será considerado o valor de R\$ 5.000,00 e dividido por 03, totalizando R\$ 1.166,00 para cada Clube /Associação no empate;

4. ATLETAS

4.1 - Do direito:

- a) Serão premiados os 6 melhores atletas, 3 no masculino e 3 no feminino, que obtiverem os maiores Índices Técnicos em provas do programa de provas oficial dos Jogos Paralímpicos Paris 2024;
- b) A premiação não será acumulativa, ou seja, se o atleta obtiver o primeiro e o segundo melhor Índice Técnico, este receberá referente apenas ao primeiro Índice Técnico.

4.2 - Dos deveres:

- a) O atleta deverá estar em situação regular junto ao CPB, assim como não haver qualquer punição desportiva designada em seu nome;
- b) O atleta deverá ter completo e atualizado todos os dados bancários no sistema de Cadastro do CPB. Em hipótese alguma haverá pagamento para atletas que não tenham dados bancários disponíveis ou ainda que as contas foram encerradas, estejam inválidas nem tampouco serão depositados valores em contas de terceiros.

4.3 Dos valores:

- a) Os valores de premiação para os atletas estão descritos abaixo:

POSIÇÃO	VALOR
1º	R\$ 5.000,00
2º	R\$ 4.000,00
3º	R\$ 3.500,00

- b) Em caso de empate serão somados os valores e divididos pela quantidade de atletas premiados:
 - a. Exemplo: empate entre o 1º e 2º. Serão somados os valores de R\$ 5.000,00 + R\$ 4.000,00 e dividido por 02, totalizando R\$ 4.500,00 para cada atleta no empate;
- c) Assim como em caso de empate nas posições finais em que aumente o número de atletas premiados:
 - b. Exemplo: empate entre o 3º e 4º. Será considerado o valor de R\$ 3.500,00 e dividido por 02, totalizando R\$ 1.750,00 para cada atleta no empate.

5. Das informações Gerais

Casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Coordenação Técnica da modalidade e pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Diretoria de Esportes de Alto Rendimento
Comitê Paralímpico Brasileiro